



COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO, DE JURISPRUDÊNCIA E PRESIDENTES DAS  
TURMAS JULGADORAS

ATA DE REUNIÃO

Data: 12/11/2015

Local: Sala 506 – prédio-sede do TRT4

Presenças:

**TRT4:** Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, Flávia Lorena Pacheco, João Pedro Silvestrin, Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa e Maria Madalena Telesca. Servidoras Bruna Calsing (Assessoria Jurídica), Cláudia Regina Schröder (Secretaria do Tribunal Pleno) e Carolina da Silva Ferreira (AGE).

**Entidades da advocacia:** Alexsandro Masseron Martins (ADVOCO), Paula Jardim Resende (ADVOCO), Maria Cristina Carrion Vidal de Oliveira (OAB-RS e ABRAT), Antonio Escosteguy Castro (AGETRA), Álvaro Klein (AGETRA), Renata Gabert de Souza (AGETRA), Gustavo Juchem (SATERGS), Eduardo Caringi Raupp (SATERGS) e Eugênio Hainzenreder Júnior (SATERGS).

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Pauta: propostas de novas súmulas e participação das entidades na sessão do Tribunal Pleno de 16 de novembro de 2015.

Coordenação da reunião: Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse

Hora de início: 17h

Hora de término: 18h

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2015, às 17 horas, na sala do prédio-sede do TRT4, realizou-se reunião entre os Desembargadores integrantes das Comissões de Regimento Interno, de Jurisprudência e Presidentes das Turmas Julgadoras com advogados representantes das associações Ordem dos Advogados do



Brasil – Seccional Rio Grande do Sul (OAB-RS), Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas (ABRAT), Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas (AGETRA), Associação dos Advogados Trabalhistas de Empresas no Rio Grande do Sul (SATERGS) e Associação dos Advogados da Companhia CORSAN (ADVOCO). A reunião foi coordenada pela Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse, conforme relato que segue: inicialmente, a Desa. Ana Luiza relatou que seis incidentes de uniformização de jurisprudência (IUJs) serão apreciados na sessão do Tribunal Pleno designada para o dia 16 de novembro. Informou que as entidades já tiveram a oportunidade de se manifestar sobre as propostas, mediante consulta prévia, e que a reunião trataria da organização da sessão, com a definição da participação das associações. Passou a palavra ao Excelentíssimo Desembargador Wilson Carvalho Dias, Presidente da Comissão de Jurisprudência. O Des. Wilson registrou inicialmente que a ideia era marcar a pauta com maior antecedência para que houvesse mais tempo para promover o debate com os advogados, mas em função de organização de agenda e urgência no julgamento dos incidentes de uniformização de jurisprudência (IUJs), a sessão inicialmente pensada para o final do mês de novembro foi antecipada para o dia dezesseis. Informou que o objetivo da reunião era organizar a participação das associações na sessão, estando também à disposição para debater alguma das propostas. O Des. Martins Costa informou que o Tribunal está avançando no trabalho de uniformização da jurisprudência e estudando a criação de setor específico para tratar exclusivamente do assunto, com a criação de estrutura física e possível capacitação de servidores para atuação na elaboração de pesquisas jurisprudenciais. O Des. Wilson informou que foi organizado um fluxo de trabalho em relação aos IUJs, mas que adaptações sempre são necessárias. O Des. Martins Costa informou que algumas matérias serão discutidas em um evento na Escola Judicial em planejamento para o ano que vem. Citou como exemplo a matéria de promoções por antiguidade da companhia CORSAN. A Dra. Maria Cristina informou que, em reunião prévia, as associações decidiram internamente que todos os assuntos relacionados à uniformização de jurisprudência seriam tratados no âmbito das quatro maiores entidades (OAB-RS, ABRAT, AGETRA e SATERGS). A multiplicidade de matérias objeto de uniformização reflete em pedidos específicos de algumas associações, como é o caso da Associação dos Advogados da Companhia CORSAN. Relatou o receio de que a ampliação da atuação de outras associações interfira no trabalho que vem sendo



desenvolvido entre as OAB-RS, ABRAT, AGETRA e SATERGS. Por essa razão, requereu que o Tribunal informe sobre pedidos específicos, de modo que possam se reunir internamente com outras associações para melhor organizar a participação da advocacia no procedimento de uniformização. Em relação à ADVOCO, informou que a associação entrou em contato com o OAB-RS e a participação na sessão de julgamento já está combinada. A Desa. Ana Luiza informou que a Resolução Administrativa nº 24/2015, que regula os procedimentos de uniformização de jurisprudência a partir da Lei nº 13.015/2014, prevê a manifestação oral de integrantes das associações de advogados. Concordou que existem casos muito específicos como, por exemplo, os incidentes que tratavam de temas específicos das empresas General Motors e WMS Supermercados do Brasil. Disse que entende as razões do requerimento e que não existe problema em informar as associações, desde que as combinações sobre a participações nas sessões de julgamento de IUJs ocorram internamente, nos moldes já ajustados. Informou a existência de requerimentos de realização de audiências públicas para debate sobre determinadas matérias objeto de uniformização da jurisprudência, mas que possui dúvidas sobre a eficácia do procedimento, sendo mais favorável a um debate mais restrito. Relatou que o Tribunal tem priorizado a atuação na uniformização da jurisprudência quando suscitada pelo TST, mas que a Lei nº 13.015/2014 prevê a atuação mais ampla. Na sequência, os presentes discutiram demais assuntos relacionados a Lei nº 13.015/2014. O Dr. Alexsandro se apresentou como Diretor da Associação dos Advogados da Companhia CORSAN e informou que um dos motivos pelos quais requereram a participação no procedimento é a repercussão do julgamento do IUJ que trata das promoções dentro da Companhia. O Dr. Gustavo Juchem informou que quando existe algum tema específico, a SATERGS procura a empresa ou advogados representantes para participar do procedimento. O Dr. Escosteguy disse que gostaria de discutir sobre a possibilidade de realização de audiência pública em determinadas matérias, de grande vulto. A Desa. Ana Luiza disse que poderiam pensar não em uma audiência pública, mas sim em um debate mais amplo do que ocorre hoje. O Des. Martins Costa propôs que os debates ocorram via Escola Judicial, até porque a Comissão de Jurisprudência está planejando um debate para o ano que vem. A Desa. Ana Luiza disse ter dúvidas sobre a possibilidade de que este debate ocorra na Escola Judicial, mas reconhece a necessidade de um debate mais amplo. Relatou que o trabalho do TRT4 está bem



avançado em relação a outros Regionais, mas que ainda há muito o que avançar. Ponderou que o trabalho deve ser feito com o cuidado e tempo necessários, pedindo desculpas aos advogados presentes pelo curto espaço de tempo para debate em relação aos temas dos IUJs pautados para a sessão. O Des. Wilson teceu alguns comentários sobre o trabalho da Comissão de Jurisprudência, explicando que, em alguns casos, a Comissão sugere uma proposta alternativa quando verifica que o posicionamento do Tribunal em determinada matéria ainda não está consolidado. Disse que o debate interno na Comissão é amplo, iniciado desde a realização da pesquisa, e que muitas vezes ele mesmo é vencido. Informou que apresentará proposta de reunião da Comissão de Jurisprudência após a colheita das manifestações nas consultas, de modo a permitir o debate sobre as opiniões colhidas e, se for o caso, ajustar as propostas apresentadas. O Des. Martins Costa disse que a Comissão já evoluiu bastante e que a pesquisa jurisprudencial tem sido ampla, buscando sempre as razões e fundamentos jurídicos das decisões e não apenas mera pesquisa de precedentes. Em relação a alguns questionamentos formulados por advogados sobre a apresentação de duas propostas de súmulas em determinadas matérias, a Desa. Ana Luiza explicou que o incidente de uniformização suscitado a partir da Lei nº 13.015/2014 é diferente daquele regulamentado no Regimento Interno, pois a lei prevê que a uniformização da jurisprudência pode resultar na aprovação de uma súmula, quando a votação obtém a maioria absoluta dos votos dos integrantes do Tribunal Pleno, ou tese jurídica prevalecente, quando a maioria obtida é simples. Explicou que, embora sejam conceitos distintos, o resultado prático é o mesmo, ou seja, a vinculação das decisões aos enunciados aprovados. Os Desembargadores Wilson Carvalho Dias e Ricardo Martins Costa explicaram demais procedimentos do trabalho da Comissão de Jurisprudência, como as ferramentas disponíveis para debate virtual entre os Desembargadores nas sessões, na possibilidade de que o relator do IUJ lance um voto contrário ao parecer da Comissão, entre outros. A Desa. Ana Luiza explicou que os votos contrários ficam registrados no sistema. O Dr. Eduardo questionou sobre a possibilidade de pedidos de vista em IUJs, mas a Desa. Ana Luiza explicou que o *quorum* do Tribunal Pleno é diferenciado nas sessões, só sendo conhecido no momento. Afastamentos e licenças influem na composição. Ponderou não ser leal que se peça vista em função de composição de *quorum*. Os advogados perguntaram sobre sugestões de alterações na redação das propostas, tendo sido respondido pelos



Desembargadores que são possíveis ajustes na própria sessão, o que inclusive já ocorreu na aprovação das súmulas anteriores. O Des. Wilson defendeu que a própria sessão tenha mais tempo para debate. A Desa. Ana Luiza concordou que falta tempo para debate e que trabalharão na resolução do problema para o próximo ano. Na sequência, passaram a tratar da participação das entidades na sessão. Ficou ajustado que para cada IUJ, duas associações poderão se manifestar, com o tempo máximo de dez minutos para cada uma. As associações informaram a participação, conforme relacionado a seguir:

- 0003706-33.2015.5.04.0000  
AGETRA: Dr. Denis Einloft  
SATERGS: Dr. Gustavo Juchem
  
- 0003372-96.2015.5.04.0000  
AGETRA: Dr. Denis Einloft  
SATERGS: Dr. Eduardo Caringi Raupp
  
- 0004507-46.2015.5.04.0000  
AGETRA: Dr. Antonio Escosteguy Castro  
SATERGS: Dr. Aleksandro Masseron Martins
  
- 0005009-82.2015.5.04.0000  
ABRAT e AGETRA: Dr. Jesus Augusto de Matos  
SATERGS: Dr. Eduardo Caringi Raupp
  
- 0005147-49.2015.5.04.0000  
AGETRA: Dr. Denis Einloft  
SATERGS: Dr. Gustavo Juchem
  
- 0004840-95.2015.5.04.0000  
AGETRA: Dr. Delcio Caye  
SATERGS: Dr. Gustavo Juchem



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Reunião encerrada às 18 horas. Ata subscrita pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais. ~~~~~